



PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Reconhece a Banda Grafith como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL**, faz saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal a Banda Grafith, em razão de sua relevância artística e cultural para a cidade.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal poderá adotar medidas para preservar, valorizar e difundir a Banda Grafith como patrimônio cultural imaterial, por meio de ações de registro, apoio a eventos e promoção de projetos que mantenham viva sua memória e legado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 22 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade reconhecer a Banda Grafith como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Natal, em razão de sua relevância artística para a cultura potiguar e para a identidade do povo natalense.

Fundada em 4 de novembro de 1988, na cidade do Natal, a Banda Grafith surgiu a partir do talento e da união dos irmãos Kaká, Carlinhos, Joãozinho e Júnior, tornando-se uma das expressões musicais mais representativas do Rio Grande do Norte. Inicialmente voltada ao estilo “baile”, a banda logo se destacou por sua versatilidade sonora, transitando entre gêneros como discoteca, rock, samba, MPB, forró, swingueira, piseiro e samba-reggae, característica que consolidou sua identidade e ampliou seu público. Com uma trajetória de quase quatro décadas, o Grafith conquistou uma legião de fãs fiéis, que acompanham o grupo em apresentações tanto na capital quanto nos interiores do estado. Reconhecida pelo carisma, energia e forte presença de palco, a banda mantém uma intensa agenda de shows, participando de variados eventos. O mês de novembro possui significado especial para o grupo e seus(as) admiradores(as), quando é realizada a tradicional festa de aniversário, um grande espetáculo que reúne diferentes gerações em uma verdadeira celebração da história e do legado musical construído pela banda ao longo dos anos¹.

Originária do bairro de Santos Reis, na zona Leste de Natal, a Banda Grafith tornou-se um verdadeiro fenômeno popular, com um som diversificado que aborda o amor, o humor, o cotidiano e até questões sociais, conquistando um público fiel, a chamada “Nação Grafiteira”. Sucessos como “Bicicletinha”, “Chico bateu no bode”, “Vida Loka também ama” e “Sou grafiteiro por amor” marcaram gerações e embalsamaram carnavais, micaretas, formaturas e festas em todo o estado. Em 2014, a banda ultrapassou fronteiras quando o lutador Renan Barão entrou no octógono do UFC ao som de uma de suas músicas, levando o ritmo potiguar a ecoar mundialmente².

Em 2024, a atriz potiguar Alice Carvalho, ao usar uma camiseta da banda durante em sua participação no programa “Encontro”, demonstrou publicamente sua admiração e valorização por esse ícone musical do RN, gesto este que repercutiu amplamente nas redes sociais e foi interpretado como um tributo à identidade cultural potiguar³. O prestígio da banda também ultrapassou fronteiras regionais quando a música “Vai no Trem”, em parceria com Michele Andrade, foi executada durante a primeira festa do Big Brother Brasil 25, um dos programas de maior audiência da TV nacional. Esses episódios ilustram como a Banda Grafith, com mais de três décadas de trajetória, consolidou-se não apenas como símbolo popular de Natal, mas também como legítima representante da cultura nordestina no cenário brasileiro.

Portanto, falar sobre a Banda Grafith é, sobretudo, falar sobre a cultura popular potiguar, marcada pela força criativa que nasce das periferias e ecoa por todo o estado. O grupo representa um exemplo do poder de resistência e alcance da mídia alternativa e comunitária, que, mesmo diante de preconceitos e estigmas, reafirma seu espaço na cena

¹ Disponível: <https://bandagrafith.com.br/#sobre>

² Disponível: <https://tribunadonorte.com.br/natal/banda-grafith-30-anos-entre-londres-e-o-pelourinho/>

³ Disponível em:

<https://agorarn.com.br/coluna/alice-carvalho-usa-camisa-da-banda-grafith-em-programa-da-rede-globo/>





CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE VEREADORA THABATTA PIMENTA



cultural. Por muitos anos, a banda enfrentou visões distorcidas e narrativas excludentes, sendo associada injustamente a episódios de violência em seus shows, estigmas que vêm sendo ressignificados com o tempo graças à sua trajetória de respeito, profissionalismo e à relação de afeto construída com o público⁴.

O reconhecimento oficial da Lei Estadual nº 11.963, de 22 de novembro de 2024, que declarou o Grafith como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Rio Grande do Norte, simboliza não apenas a consagração de um legado musical, mas também a valorização da cultura popular e periférica, reafirmando o papel do grupo como expressão legítima e orgulhosa da identidade potiguar⁵. O reconhecimento municipal, portanto, complementa o já existente reconhecimento estadual, fortalecendo as políticas de preservação, valorização e difusão da cultura popular de Natal.

Diante do exposto, e considerando a importância histórica, cultural e social da Banda Grafith, solicita-se o apoio dos(as) nobres(as) vereadores(as) para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de celebrar e eternizar um dos maiores símbolos culturais de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, 22 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

⁴ Disponível em: <https://share.google/7rjJxvAYX2y186p7U>

⁵ Disponível em: <https://www.al.rn.leg.br/storage/legislacao/2024/3wc0t9elox9gnzdwe6fa0bbm3kgb0x.pdf>





Ofício N° 069/2025

Fundação Cultural Capitania das Artes (FUNCARTE)
Sra. Secretária Iracy Azevedo,
Av. Câmara Cascudo, 434 - Cidade Alta, Natal - RN, 59025-280

Assunto: Solicitação de parecer técnico quanto ao reconhecimento da Banda Grafith como Patrimônio do Município de Natal.

Senhora Secretária,

O mandato da Vereadora Thabatta Pimenta, no uso de suas atribuições, vem respeitosamente solicitar a esta Fundação a emissão de parecer técnico quanto ao processo de reconhecimento da Banda Grafith, como Patrimônio Arquitetônico, Cultural Imaterial do Município de Natal.

Falar sobre a Banda Grafith é enaltecer a cultura popular potiguar, marcada pela força criativa que nasce das periferias e ecoa por todo o estado. O grupo representa um exemplo do poder de resistência e alcance da mídia alternativa e comunitária, que, mesmo diante de preconceitos e estigmas, reafirma seu espaço na cena cultural local, regional e nacional.

A presente solicitação tem como objetivo subsidiar a iniciativa legislativa (anexo). Cientes da relevância institucional da FUNCARTE neste tema, contamos com a habitual atenção e colaboração desta Fundação para a análise e encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Natal/RN, 23 de outubro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal - PSOL